



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 004/2018

Em, 02 de Fevereiro de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº. Sr. **Antonio Gilberto de Oliveira Jales** – Presidente do Tribunal de Contas do RN, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis as recomendações feitas a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, referente ao Limite Prudencial.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, tendo em vista que o papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do RN na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente